

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.189, de 10 de maio de 2012.

Aprova a oferta de vagas para o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Letras – áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, oferta 2012/2013, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta de, no mínimo 10 (dez), e no máximo 12 (doze) vagas para cada área de concentração, do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Letras – áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, oferta 2012/2013, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de maio de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS